

L. D. D.  
Em 16/09/04  
Assessoria de Planejamento




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Distrital Gim

MOÇÃO Nº MOÇ 1943/2004  
(Do Deputado Gim Argello)

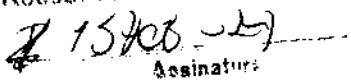
Em 16/09/04

*Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o Senhor ADERSON QUIRINO GARCIA, Agente de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.*

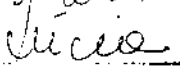
  
Paulo Roberto Guimarães da Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

*Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:*

*Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize o Senhor ADERSON QUIRINO GARCIA, Agente de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.*

Assessoria de Plenário  
Recebi em 16/09/04 às 10:30  
  
Assinatura



PROTOCOLADO  
MOÇ 1943/2004  
Fis. Nº 01. 



### *JUSTIFICAÇÃO*

*O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor **ADERSON QUIRINO GARCIA**, Agente de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.*

*Os agentes de trânsito são anjos que guardam vidas, na ânsia desordenada e inconseqüente de seres humanos que buscam na velocidade irresponsável, de chegar aonde nem sempre chegam, pela conseqüência funesta do desrespeito às leis do trânsito, que, muitas vezes, custam o preço alto de vidas preciosas.*

*Orientadores, mais que fiscalizadores, ensinam e advertem primeiro, para depois, na reincidência das faltas, lavrar a punição, que tem, também, o objetivo de educar.*

*Ser agente de trânsito é ser um vigilante que resguarda patrimônios e vidas, no exercício de sua difícil missa.*

*Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Senhor **ADERSON QUIRINO GARCIA**, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.*

*Sala das Sessões,*

*Deputado **GIM ARGELLO***

